



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.280 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
38	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.30.00 01.110.0000	42	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.39.00 01.110.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
8	02.01.01 04.122 0060 2109 3.3.90.39.00 01.110.0000	666	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.91.13.00 01.110.0000	144.000,00
775	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	666	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.91.13.00 01.110.0000	43.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.784, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 53/2024 – Processo Administrativo nº 3.133/2024, o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE nº 4.887, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 2.785, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor GILMAR CAMPOS FONSECA BUENO – RE 14.793, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2025 a 13/01/2026; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2026 a 13/01/2027.

PORTARIA Nº 2.786, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora MARIA BARBOSA FERNANDES – RE nº 16.118, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 19/04/2016 a 26/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.787, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA – RE 14.775, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2025 a 14/07/2026; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 15/09/2026 a 14/10/2026.

PORTARIA Nº 2.788, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora KELLY DAYANA DA SILVA JACÓ FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 36.468.344-2.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.789, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 25.731.828-8

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.790, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora SARAH DA SILVA BELCHIOR, portadora da Cédula de Identidade R.G. 33.050.820-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.791, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Arte), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora HELENILDA ARAUJO PEREIRA BENTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 37.635.248-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.792, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratado, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Matemática), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade R.G. 32.322.572-X.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 3

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.793, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Matemática), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora GEISIANE MATIAS LOBO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 35.893.457-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.794, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 19/08/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Matemática), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora GEISIANE MATIAS LOBO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 35.893.457-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.795, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – RE nº 14.128, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.031/2024 sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 09/05/2024, devendo a mesma ser submetido a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.796, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor VANDER FERREIRA DE OLIVEIRA – RE 14.814, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/05/2025 a 30/05/2025;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2026 a 13/02/2026; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2027 a 13/01/2028.

PORTARIA Nº 2.797, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ELIANA DA CONCEIÇÃO COTIA GOMES – RE nº 13.560, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/09/2016 a 22/04/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.798, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor ROBERIO DE ALMEIDA – RE 14.810, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2025 a 30/07/2025;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2026 a 31/12/2026; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 1º/02/2027 a 02/03/2027.

PORTARIA Nº 2.799, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ROSILENE MOURA DE SOUSA FERREIRA – RE nº 11.526, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 4

PORTARIA Nº 2.800, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ELIZABETE SANTOS CARNAUBA – RE nº 12.409, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.801, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ANDRÉIA DE SOUSA – RE nº 15.971, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.802, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora MARISTELA NUNES PIMENTA TORRES – RE nº 16.343, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.803, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ELIVANIA COSTA GOMES – RE nº 13.818, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/03/2017 a 27/10/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.804, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ELENICE CARDOSO FERREIRA DA SILVA – RE nº 15.106, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de setembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024

Processo Administrativo nº 4.506/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrafas de 20 litros em comodato, copos de 200ml e garrafas de 500ml descartáveis.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa PORTAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.588.443/0001-64, com os seguintes valores unitários: Lote 01 - R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); Lote 02 - R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e Lote 03 - R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 16 de agosto de 2024

Milton Silva Barros Neto – Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 5

Processo Administrativo nº 6.885/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e bens permanentes, conforme condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/08/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/08/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de agosto de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Administrativo nº 4.552/2024

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, INDEFERE o recurso apresentado pela empresa OLIVER ARQUITETURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.273.779/0001-68. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 15 de agosto de 2024

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 081/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de serviços de licença de software que possibilite um Sistema de Gestão Integrada de vagas abrangendo cadastro permanente de currículos, base dinâmica de captação de vagas de emprego e um dispositivo de administração e registro do relacionamento com empresas instaladas no município. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com NOELMA (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/08/consulta-publica-081-2024-contratacao-de-servicos-de-licenca-de-softwares-que-possibilite-um-sistema-de-gestao-integrada-de-vagas-abrangendo-cadastro-permanente-de-curriculos.pdf>

Cajamar, 14 de agosto de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 082/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos tipos de carimbos. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/08/consulta-publica-n-082-2024-registro-de-preco-carimbos.pdf>

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Extrato de Publicação – Termo de Convênio nº 07/2024

Processo Administrativo SEI: 1.487/2024-16

Entidade: KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Termo de Convênio nº 07/2024

Objeto: Concessão, pela CREDENCIADA, aos servidores Públicos, inclusive temporários ou comissionados, do MUNICIPIO DE CAJAMAR, a Concessão de empréstimos pessoal e o cartão de crédito consignado, este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, serviços creditícios e financeiros, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, ambos com averbação das parcelas em folha de pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 6.598/2024

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

Termo de Colaboração SMDS nº 002/2024

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 899.999,91

Vigência: 10/08/2024 a 09/08/2025

Objeto: dar continuidade à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI, com a oferta de atendimento especializado à idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 6

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 20/08/2024 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Julho/24;
- 4) Emenda Parlamentar Federal – programação Nº 350920520240002
- 5) Cancelamento de inscrição do serviço – OSC ACSICA
- 6) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico;
- 7) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 01/2024.

[INDEPAC Cajamar- Edital de Inscrições Homologadas após Recursos CP 01-2024 15082024](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 02/2024

[INDEPAC Cajamar- Edital de Inscrições Homologadas após Recursos CP 02-2024 15082024](#)

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS) do Concurso Público - Edital nº 02/2024

[Cajamar Convocação CP 022024 15 08 24](#)

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 74 DA RESOLUÇÃO Nº 247 DE 28 DE MARÇO DE 2024”.

Artigo 1º - O artigo 74 da Resolução nº 247 de 28 de março de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 74 - As Sessões Ordinárias serão quinzenais e realizar-se-ão, excetuados os períodos de recesso, as segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 10:00hrs(dez) horas.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1260

Sexta-feira 16 de agosto de 2024

Página | 7

Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022